DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 1 de 13*

PREFEITURA
POTIRENDABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Coordenadoria Municipal da Educação, e nos termos do item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo relacionados, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição.

DATA: 07 de Fevereiro de 2024.
LOCAL: Coordenadoria Municipal de Educação
NOVO ENDEREÇO: R. Dom Pedro II, nº 631. Centro. (antigo Projeto Guri)

HORÁRIO: 9h00min

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20834	STEFANI DE FATIMA DOMINGOS MARTINS	81º
20674	SILZA ANDREIA DA SILVA TACHETO	82º
20076	LUCINEIDE ALVES GONÇALVES	83º
20081	JOELMA FERNADES GUANACOMA TOMAZ	84º
20029	YUKI MONTEMOR SERANTOLA	85º
20704	GISELE RUBINHO SILVA	86º

A atribuição de classes/aulas em caráter de substituição processar-se-á nos seguintes termos:

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2023, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 001/2023.
2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 11.2.1 do Edital nº 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.1 uma foto 3x4 recente;
2.2 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2.3 título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
2.4 cadastro de pessoa física – CPF;
2.5 certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
2.6 comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
2.7 comprovante de registro em órgão de classe;
2.8 cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005*

PREFEITURA
POTIRENDABA

2.9 certidão de casamento, quando for o caso, e CPF do cônjuge;
2.10 certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
2.11 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional (RG e CPF), com fotografia, e certidão de nascimento de dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
2.12 atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
2.13 declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
2.14 declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
2.15 declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
2.16 declaração de bens.
2.17 carteira de trabalho.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 11.2.1 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Potirendaba não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

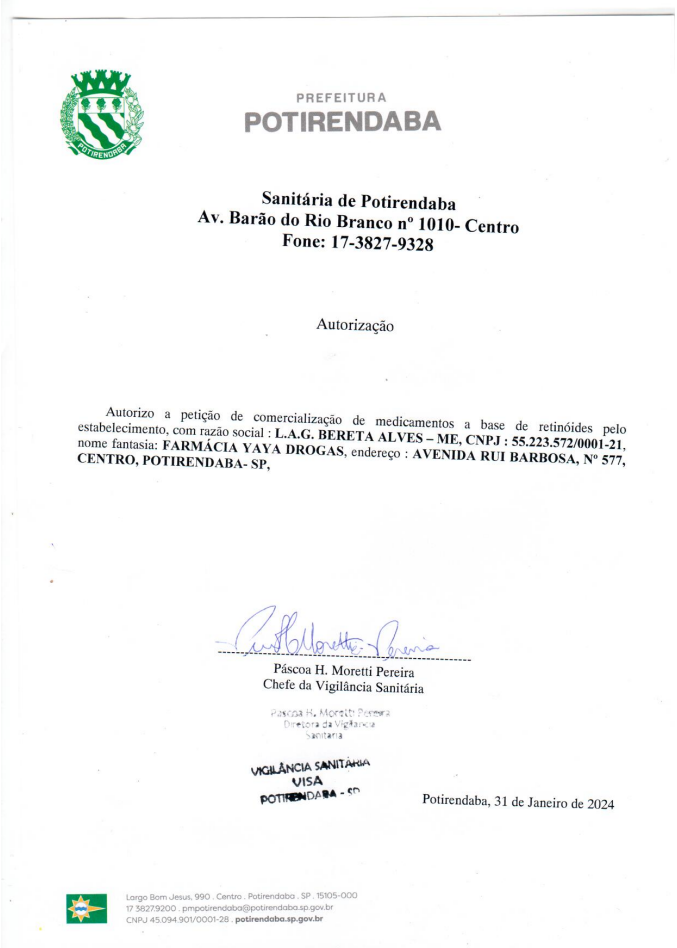
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 02 de Fevereiro de 2024.

Juliana Aparecida Mariano
Coordenadora Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA



PREFEITURA
POTIRENDABA

Sanitária de Potirendaba
Av. Barão do Rio Branco nº 1010- Centro
Fone: 17-3827-9328

Autorização

Autorizo a petição de comercialização de medicamentos a base de retinóides pelo estabelecimento, com razão social : **L.A.G. BERETA ALVES – ME, CNPJ : 55.223.572/0001-21**, nome fantasia: **FARMÁCIA YAYA DROGAS**, endereço : **AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 577, CENTRO, POTIRENDABA- SP,**

Páscoa H. Moretti Pereira
Chefe da Vigilância Sanitária

Páscoa H. Moretti Pereira
Diretora da Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA
POTIRENDABA - SP

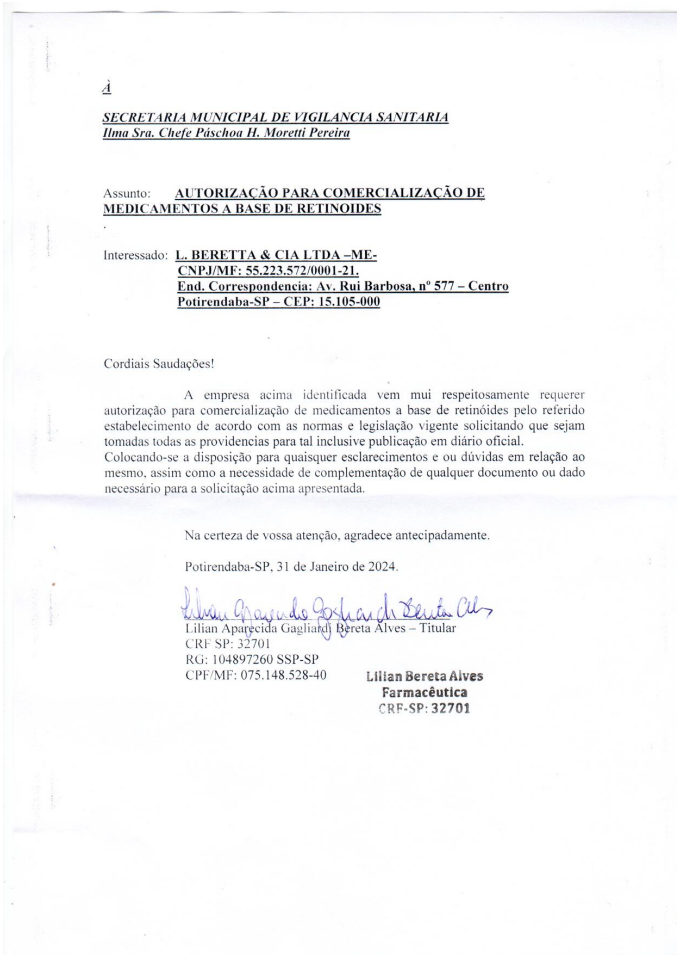
Potirendaba, 31 de Janeiro de 2024

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 38279200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . **potirendaba.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005*



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA
Ilma Sra. Chefe Páschoa H. Moretti Pereira

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE RETINOIDES**

Interessado: **L. BERETTA & CIA LTDA –ME-**
CNPJ/MF: 55.223.572/0001-21.
End. Correspondencia: Av. Rui Barbosa, nº 577 – Centro
Potirendaba-SP – CEP: 15.105-000

Cordiais Saudações!

A empresa acima identificada vem mui respeitosamente requerer autorização para comercialização de medicamentos a base de retinóides pelo referido estabelecimento de acordo com as normas e legislação vigente solicitando que sejam tomadas todas as providencias para tal inclusive publicação em diário oficial.
Colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos e ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a solicitação acima apresentada.

Na certeza de vossa atenção, agradece antecipadamente.

Potirendaba-SP, 31 de Janeiro de 2024.

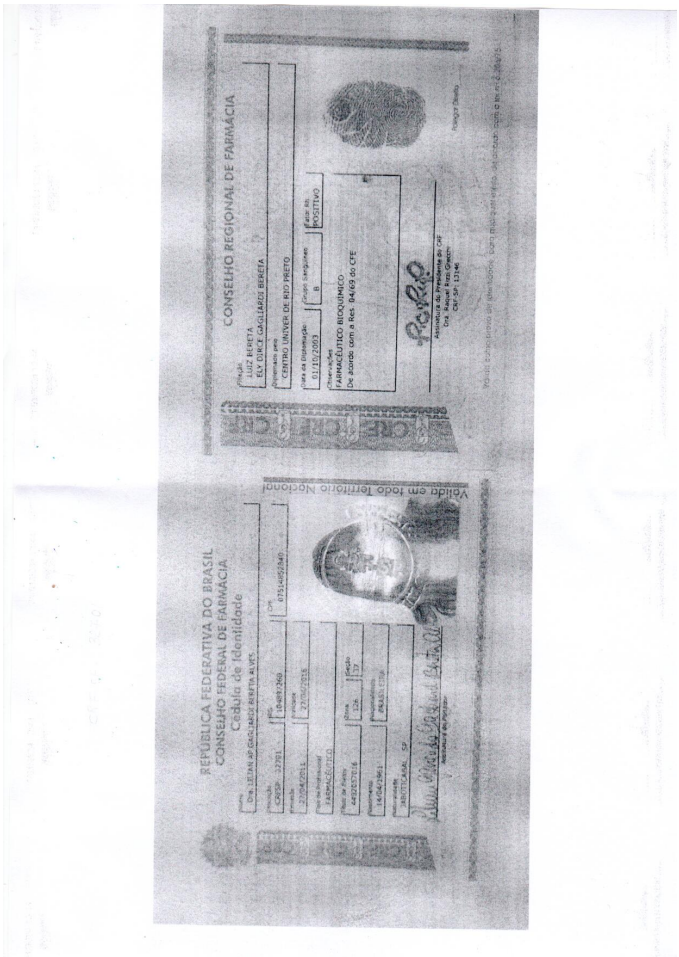
Lilian Aparecida Gagliardi Bereta Alves – Titular
CRF SP: 32701
RG: 104897260 SSP-SP
CPF/MF: 075.148.528-40

Lilian Bereta Alves
Farmacêutica
CRF-SP: 32701

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 5 de 13*



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 6 de 13*

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO N.º 028/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 19 de Fevereiro de 2024 às 14h00min (horário de Brasília)
Abertura da licitação	19/02/2024 às 14h00min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	Menor Preço Por item
Modo de Disputa	Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	*2% (dois por cento)*
Benefícios ME/EPP	Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Permitida a participação de consórcio	Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não
Valor Estimado da Contratação	R$ 372.714,53 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)
Sistema Eletrônico	**http://potirendaba.sp.gov.br/comprasedital**
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.potirendaba.sp.gov.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	*e-mail: licitacao@potirendaba.sp.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 7 de 13*

PREFEITURA
POTIRENDABA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS. Nº: 011/2023
PROCESSO nº: 288 /2023

Às 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP, reuniram-se a CPL com os engenheiros João Ricardo Bento e João Batista Pereira e Contadora Veronilda Aparecida Silva, para análise e julgamento do recurso interposto pela empresa **ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 18.168.133/0001-37, em face da decisão da comissão que as inabilitou.

O recurso da empresa **ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA** é tempestivo, e foi respeitado o requisito do prazo estabelecido no artigo 109, I, "a", da lei 8.666/93, vejamos:

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante"

[.....]

DO MÉRITO DO RECURSO

Em síntese a recorrente foi inabilitada por não ter comprovado vínculo com o Engenheiro Junior Roberto Camassuti, titular dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados para fins de atendimento à exigência contida na cláusula 14.1.3., e em razão do seu Grau de Endividamento estar acima do limite previsto em edital.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 ***Ano I - Edição nº 005*** ***Página 8 de 13***

PREFEITURA
POTIRENDABA

Da análise detida da documentação de habilitação, verificou-se que:

1 - A cláusula *14.1.3* que exige " *(...)Comprovação de capacidade técnico-profissional, pela empresa-licitante, de possuir em seu quadro operacional, profissionais de nível superior, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome do profissional de engenharia civil que comprove que ele tenha executado ou participado da execução de obras e serviços pertinentes e compatíveis com os constantes do objeto deste Edital (...)",* não estabelece quantidades mínimas e sim, apenas, a comprovação de vínculo com engenheiro que já tenho realizado serviços compatíveis.

Tal exigência foi atendida com a apresentação de CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N.2620230004209, em nome do Sr. Roberto Joaquim Gonçalves e seu contrato de prestação de serviços técnicos.

Por sua vez, a cláusula 14.1.6 que exige "*(...)Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes do objeto deste Edital, através de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome da empresa, devidamente registrada no órgão competente CREA, no(s) qual(s) se comprove a execução, no mínimo de 50% dos itens apresentados no tópico 16.2.3 (...)*", não menciona a comprovação de vínculo com o engenheiro vinculado a CAT, de modo que tal exigência foi atendida com a apresentação da CAT COM REGISTRO DE ATESTADO N. 26202000010358, em nome do Sr. Junior Roberto Camassuti.

2 – Com relação ao grau de endividamento, foi verificado que está abaixo do máximo permitido pois seu valor de passivo circulante é de R$ 1.073.056,77 (um milhão e setenta e três mil e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) e ativo total de R$ 2.885.718,15 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais e quinze centavos). Como

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . **potirendaba.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 9 de 13*

PREFEITURA
POTIRENDABA

resultado de sua divisão, obtém-se o numeral de 0,37, ou seja, inferior ao limite previsto em edital, de 0,5.

Ante o quanto acima exposto, dá-se total provimento ao recurso interposto pela empresa **ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA** (CNPJ n. 18.168.133/0001-37), para reformar a decisão de outrora e **DECLARÁ-LA HABILITADA** ao certame, uma vez que atendeu a exigência da cláusula 14.1.3 e respeitou o limite de endividamento previsto em edital.

Considerando a existência de empresa habilitada e sem embargos da interposição de novos recursos, DESIGNA-SE para **15 de fevereiro de 2024** as **08h30min**, a sessão para abertura do envelope n. 02, contendo a proposta financeira das empresas habilitadas, data esta sujeita a alteração.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.
Publique-se.

Potirendaba-SP, 01 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON GUALTIERI CORREA
Presidente da CPL

ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES
Membro da CPL

ISABELA APARECIDA DE PAULA CHESSA
Membro da CPL

JOÃO RICARDO BENTO
Coord. Des. e Projetos/ Engenheiro

JOÃO BATISTA PEREIRA
Engenheiro

VERONILDA APARECIDA SILVA
Contadora

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 10 de 13*

PREFEITURA
POTIRENDABA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 016/2024

ANALISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Coordenadoria Municipal de Cultura, situada no Clube Icaraí de Potirendaba, localizado no Largo Bom Jesus, nº 923, Centro, estando presentes os membros da Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – "Lei Paulo Gustavo", todos nomeados através da Portaria nº 5082, de 17 de Janeiro de 2024, foram iniciados os trabalhos de análise de mérito cultural dos projetos apresentados no período de 23/01/2024 a 30/01/2024.

O julgamento dos projetos/planos de trabalho se deu por pontuação atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III do edital, e encontram-se na forma de anexo a esta ata.

Foi verificado que todos os Agentes que apresentaram formulário de inscrição e plano de trabalho, instruíram seus pedidos com os documentos exigidos na fase de habilitação, e após análise da comissão de avaliação verificou-se estar todos em conformidade.

Diante disso, esta comissão APROVA os projetos culturais apresentados pelos agentes FLAVIO HENRIQUE CODIGNOTO, PAULO CÉSAR DA SILVA, MAURICIO COVRE, ANDERSON DE OLIVEIRA REYS e CLAUDINEI APARECIDO ANSELMO, e os declara HABILITADOS.

Sem embargos da interposição recursos, CONVOCA-SE os agentes culturais listados acima para a assinatura do Termo de Execução Cultural no dia 08/02/2023, na sede da Coordenadoria Municipal de Cultura, data esta sujeita a alteração.

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

PREFEITURA
POTIRENDABA

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que ficará disponível no site oficial da Prefeitura www.potirendaba.sp.gov.br, para ciência, consulta e download de todos os interessados.

Publique-se.

Evandro Donizete Zafalon (PRESIDENTE): _____

Elza Bibo (Apoio): _____

Veronilda Aparecida da Silva (Apoio):_____

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 12 de 13*

PREGÃO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 018/2024

ADJUDICO os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto: a contratação de empresa(s) especializada(s) para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS para as festividades do Carnaval que será realizado no Clube Icaraí de Potirendaba de 09 a 12 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 117.980,00 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa **DANI SOUSA SHOWS E NEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 44.293.039/0001-10, , que foram objetos dessa licitação.

Potirendaba, 01 de Fevereiro de 2024

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 005* *Página 13 de 13*

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0022/24
PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/24 - PROCESSO N° 000018/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: DANI SOUSA SHOWS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, para as festividades do Carnaval que será realizado no Clube Icaraí de Potirendaba.
Valor Total: 117.980,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais)
Data Da Assinatura: 01/02/2024
Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal